



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 01/2019

## CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI, do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, nos dias 14 e 15 de janeiro do corrente ano, em razão as comemorações do dia de Santo Amaro Padroeiro do município.

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE  
JANEIRO DE 2019.

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA  
- Prefeito Municipal -